



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 157º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL NOS JORNAIS DOE E GRANDE CIRCULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2025 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR - SOFTWARE DE MÓDULO DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAUPACI GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
47	2	2	4	122	404	2.008	3.3.90.39	100	Municipal	902,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WASHINGTON LUIS MARTINS 63337789153, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.266.230/0001-86, estabelecida no endereço RUA BV- 27 QD.42 LT. 39, , RESIDENCIAL BOA VISTA II, 75.250-005, SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL NOS J		1,00	SV	902,33	902,33
TOTAL VENCEDOR						902,33

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 11/12/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

